



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC - SEAK

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 6 A 15 ANOS

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - SEAK**, com inscrição no CNPJ sob n.º 66.995.952/0001-09, com sede na Rua Liberato Manopelli, n.º 146, Bairro Parque São Pedro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Álvaro Augusto Bonardi, inscrito no CPF sob o n.º 032.113.358-70, residente e domiciliado nesta cidade

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n.º 001/2021, será repassado o valor de R\$ 10.070,70, com o incremento temporário, pelo Município de Pontal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no referido Termo e no respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença das crianças/adolescentes anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Pontal, 04 de dezembro de 2.023



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



**Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social**

**Álvaro Augusto Bonardi
Presidente da OSC**